

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA PARA O PORTO DE LAGUNA, ENTRE A SCPAR E MICROBATA REVENDA E OFICINA DE MAQUINAS.

CONTRATANTE:

SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia SC 401, Km 5, nº 4.600, Bloco 4, Saco Grande, CEP 88.032-005, Florianópolis/SC, por sua filial localizada na Avenida Getúlio Vargas nº 728, CEP 88.790-000, Laguna/SC, inscrita no CNPJ sob nº 07.293.552/0002-65, neste ato representada por seu Diretor Presidente RICARDO MORITZ, inscrito no CPF sob o nº 376.762.029-49, e seu Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos CARLOS MAGNO DOS SANTOS JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 645.939.162-91.

CONTRATADA

MICROBATA REVENDA E OFICINA DE MAQUINAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Roberto Zumblick nº 2741, sala 01, Tubarão/SC, CEP 88.704-400, inscrita no CNPJ sob o nº 19.077.854/0001-02, neste ato representada por EDUARDO MENDES, Carteira de Identidade nº 1568275 e CPF nº 817.833.379-15.

As partes acordam e ajustam firmar o presente contrato, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato vincula-se ao Processo de Dispensa de Licitação SCPAR 00000268/2021 (incluída a proposta da CONTRATADA), sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 13.303/2016, à Lei Complementar nº 123/2006, ao Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR, ao Código Civil, ao Código de Defesa do

Consumidor, e demais normas legais aplicáveis ao presente caso.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

O Contrato será executado pelo regime de aquisição por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO, EXECUÇÃO E VALORES

OBJETO: O presente Contrato tem por finalidade adquirir um trator cortador de grama para o Porto de Laguna, conforme especificações do Termo de Referência de fls. 48/52 do Processo de Dispensa de Licitação SCPAR 00000268/2021, que faz parte do presente instrumento.

EXECUÇÃO: O fornecimento do bem adquirido deve se dar de acordo com as especificações do item “12) FORMA DE FORNECIMENTO DO BEM” do Termo de Referência de fls. 48/52 do Processo de Dispensa de Licitação SCPAR 00000268/2021, que faz parte do presente instrumento.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$21.699,00, observada as condições de pagamento previstas no Termo de Referência de fls. 48/52 do Processo de Dispensa de Licitação SCPAR 00000268/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas referentes à execução do presente contrato correrão por conta de recursos próprios da SCPAR.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato estará vigente no período entre sua assinatura até o fim da garantia contratual, prevista no item “10) GARANTIA DO EQUIPAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA” do Termo de Referência de fls. 48/52 do Processo de Dispensa de Licitação SCPAR 00000268/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS / PRODUTOS

A CONTRATADA obriga-se a reparar, refazer ou substituir os serviços/produtos que apresentarem vício de qualidade, fornecendo todos os materiais, componentes e insumos eventualmente utilizados, sem qualquer custo adicional aos valores contratados.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o item “9) DO PAGAMENTO” do Termo de Referência de fls. 48/52 do Processo de Dispensa de Licitação SCPAR 00000268/2021, a saber:

I – O pagamento será efetuado mediante entrega do objeto deste contrato, por meio de depósito em conta ou boleto bancário, sendo este no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da certificação da Nota Fiscal;

II – O processo de solicitação de pagamento será liberado com a apresentação do seguinte documento: -Nota fiscal emitida em nome SC Participações e Parcerias S.A.

– SCPAR, CNPJ sob o nº 07.293.552/0002-65, inscrição estadual nº 993904, endereço em Av. Getúlio Vargas, nº 728, Laguna, CEP: 88.790-000, Santa Catarina

– SC. Constar no corpo da nota os impostos, percentuais e valores que serão retidos pela SCPAR, ou seja, imposto de renda, pis, cofins e csll, a ser atestada pela fiscalização da CONTRATANTE;

III – Ocorrendo erros na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, a VENDEDORA será oficialmente comunicada pela COMPRADORA, e a partir daquela data o pagamento ficará suspenso até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e a reapresentação da fatura;

IV – A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões negativas de débitos fiscais, quais sejam: prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e INSS; Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada; Regularidade relativa ao FGTS e Certidão Negativa Trabalhista e de Falência e Concordata.

V – Junto a Nota Fiscal deverá constar os termos de garantia e assistência técnica.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

As alterações deste contrato, quando cabíveis, serão processadas nos termos do art. 138 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR.

### CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

Os valores contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações contratuais assumidas ensejará a aplicação de sanções, conforme previsto no artigo 166 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA, além daquelas previstas no Processo de dispensa de licitação SCPAR 00000268/2021:

- a) Iniciar o fornecimento dos produtos/serviços nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) Fornecer os produtos/serviços nas condições e prazos estipulados no Processo de dispensa de licitação SCPAR 00000268/2021, parte integrante deste contrato;
- c) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, devidamente caracterizada a culpa (imperícia, negligência ou imprudência) ou dolo de seus profissionais, cujos valores serão descontados de fatura seguinte da CONTRATADA, sem prejuízo das demais sanções e procedimentos;
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE na execução dos serviços/produtos realizados/fornecidos;
- e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, exceto quando autorizado formalmente pela CONTRATANTE, respeitando-se os limites e preceitos legais;
- f) Manter durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/dispensa de licitação;
- g) Comunicar à CONTRATANTE por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do Contrato;
- h) Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA todos os danos materiais suportados pela CONTRATANTE em função de execução/fornecimento inadequado(a) dos serviços/produtos;
- i) A CONTRATADA é a responsável única pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE, além daquelas previstas no Processo de dispensa de licitação SCPAR 00000268/2021:

- a) Pagar à CONTRATADA, na forma estipulada no presente instrumento, os valores contratados;
- b) Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços/produtos, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- c) Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Assegurar o livre acesso dos profissionais da CONTRATADA, quando devidamente uniformizados e identificados, aos locais em que devem executar suas tarefas/fornecer os produtos;
- e) Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido nos termos dos artigos 161 a 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR.

Parágrafo Único. Conforme art. 125, X, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR, ficam reconhecidos os direitos da SC Participações e Parcerias S.A. em caso de rescisão total ou parcial do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RETENÇÃO DE VALORES PELA SCPAR

A SCPAR fica autorizada a promover a retenção preventiva de créditos devidos ao contratado em função da execução do contrato, quando assim se fizer necessário, para evitar prejuízo decorrente do inadimplemento do contratado de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. O valor retido na forma desta cláusula será mantido e aplicado em conta bancária específica até a comprovação da regularidade da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA INTERVENÇÃO DO DELEGANTE

**CONTRATO Nº 023/2021  
(LAGUNA)**



As partes reconhecem que a área cedida (Porto de Laguna) é de propriedade da União e foi delegada à SCPAR nos termos do Convênio de Delegação 002/2019, que na sua cláusula 6.2 garante ao Delegante (União), se quiser, assumir a posição contratual da SCPAR em caso de extinção da Delegação, seja por decurso do prazo de vigência, denúncia ou rescisão.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer ação ou medida judicial originada deste contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Florianópolis/SC, data da assinatura digital.

**RICARDO MORITZ**  
Diretor Presidente da SCPAR

**Carlos Magno Dos Santos Júnior**  
Diretor da SCPAR

**Representante de MICROBATA REVENDA E OFICINA DE MAQUINAS**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **G5N81P9H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CARLOS MAGNO DOS SANTOS JUNIOR** (CPF: 645.XXX.162-XX) em 26/10/2021 às 18:07:52  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/02/2019 - 16:13:36 e válido até 14/02/2119 - 16:13:36.  
(Assinatura do sistema)

✓ **RICARDO MORITZ** (CPF: 376.XXX.029-XX) em 27/10/2021 às 16:48:44  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/05/2019 - 16:17:10 e válido até 20/05/2119 - 16:17:10.  
(Assinatura do sistema)

✓ **EDUARDO MENDES** (CPF: 817.XXX.379-XX) em 28/10/2021 às 09:28:51  
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 30/06/2021 - 16:58:00 e válido até 30/06/2022 - 16:58:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQQVJfMTA1NDJfMDAwMDAyNjhfMjY4XzlwMjFfRzVOODFQOUg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPAR 0000268/2021** e o código **G5N81P9H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

6 TRANSMISSOR ELETRONICO PRESSAO 0-160  
MCA 260,00  
7 TRANSMISSOR ELETRONICO PRESSAO 0-200  
MCA 260,00  
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 26/10/2021.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1551/2021. CONTRATO STE Nº 2186/2021. CASAN X AXSON INDUSTRIA E COMÉRCIO ELEMENTOS FILTRANTES LTDA.** OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de manutenção das centrífugas de lodo das ETEs da CASAN, Lote 2. ORIGEM: PLE nº 266/2020. VALOR: R\$ 23.940,00. PRAZO: 90 dias. DATA DE INÍCIO 25/10/2021. Cod. Mat.: 776069

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**  
**EXTRATO CONTRATO EOC Nº 1273/2021. CASAN X TELESAN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.** OBJETO Execução de obras civis para melhorias operacionais para o SAA de Canoinhas/SC, com fornecimento de materiais e equipamento. ORIGEM: PLE nº 96/2021. VALOR: R\$ 131.799,77. PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 21/10/2021.

**EXTRATO CONTRATO EOC Nº 1276/2021. CASAN X ADIÇÃO ADMINISTRAÇÃO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.** OBJETO execução de obras civis para instalação de ventosas triplice função nos Sistemas de Abastecimento de Água dos municípios pertencentes à SRN, Lote 1, com fornecimento de materiais e equipamentos. ORIGEM: PLE nº 56/2021. VALOR: R\$ 420.000,00. PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 25/10/2021.

**EXTRATO CONTRATO FM Nº 7367/2021. CASAN X FLOWSERVE DO BRASIL LTDA.** OBJETO Fornecimento de peças para bombas centrífugas da marca Flowserve para boosters para os SAAs de Florianópolis. ORIGEM: IL nº 92/2021. VALOR: R\$ 3.847,18. PRAZO: 135 dias. DATA DE INÍCIO 18/10/2021.

**EXTRATO CONTRATO FM Nº 7379/2021. CASAN X HOBI MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA.** OBJETO Fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para repavimentação das agências da CASAN do Planalto Norte de Santa Catarina. ORIGEM: PLE nº 152/2021. VALOR: R\$ 129.000,00. PRAZO: 1095 dias. DATA DE INÍCIO 21/10/2021.

**EXTRATO CONTRATO FM Nº 7380/2021. CASAN X INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP.** OBJETO Fornecimento de material de expediente para diversos setores da CASAN, Lote 1. ORIGEM: PLE nº 178/2021. VALOR: R\$ 80.220,70. PRAZO: 45 dias. DATA DE INÍCIO 21/10/2021.

**EXTRATO CONTRATO FM Nº 7381/2021. CASAN X INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP.** OBJETO Fornecimento de material de expediente para diversos setores da CASAN, Lote 2. ORIGEM: PLE nº 178/2021. VALOR: R\$ 15.397,50. PRAZO: 45 dias. DATA DE INÍCIO 21/10/2021.

**EXTRATO CONTRATO PS Nº 1016/2021. CASAN X ILHA LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO Prestação de Serviços de transporte de água tratada, através de caminhão pipa, nos municípios de Florianópolis, Biguaçu, São José, Santo Amaro da Imperatriz, Lote Único, ORIGEM: PLE nº 112/2021. VALOR: R\$ 1.197.960,00. PRAZO: 810 dias. DATA DE INÍCIO 25/10/2021.

**EXTRATO CONTRATO PS Nº 1018/2021. CASAN X KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO Prestação de Serviços de transporte de água potável por meio de caminhão pipa, com motorista, para atendimento de municípios da SRN, Lote 4. ORIGEM: PLE nº 177/2021. VALOR: R\$ 90.000,00. PRAZO: 455 dias. DATA DE INÍCIO 25/10/2021.

**EXTRATO CONTRATO STE Nº 2177/2021. CASAN X OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.** OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de rede WAN baseado em software SD-WAN, e serviços de dados IP, Lote 2. ORIGEM: PLE nº 285/2020 VALOR: R\$ 148.523,04. PRAZO: 730 dias. DATA DE INÍCIO 19/10/2021.

**EXTRATO CONTRATO STE Nº 2184/2021. CASAN X ANIMUS ANIMA PRODUCOES LTDA.** OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de palestrante para a mesa redonda "A Água como um bem comum" na modalidade on-line e modo síncrono, que comporá a programação do 10º Encontro Técnico da CASAN. ORIGEM: IL nº 101/2021. VALOR: R\$ 12.000,00. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 21/10/2021. Cod. Mat.: 776071

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2021 AO CONTRATO EOC Nº 1246/2020. CASAN X CONSÓRCIO ITAJUI CONSTRUTAMI OBJE-**TO: A finalidade do presente Termo é ajustar com a EMPREITEIRA o reequilíbrio econômico financeiro no percentual de 14,84% (quatorze inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), em face ao evento imprevisível ou, no mínimo, previsível de consequências incalculáveis, anormal e extraordinária, que impactou diretamente na proposta da requerente, conforme análise da área técnica da CASAN e documentos constantes no processo que originou o presente termo. ORIGEM: CP nº 1/2019 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 21.502.843,20 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 25/10/2021.

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2021 AO CONTRATO FM Nº 7305/2021. CASAN X VORTEX COMÉRCIO E TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA** OBJETO: Acréscimo de quantitativo de 6,81% ao valor original referido contrato, justificado discriminados na Cláusula Terceira e Quarta do presente Termo. ORIGEM: PLE nº 70/2021 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 6.976,00 PRAZO: 90 dias DATA DE INÍCIO 05/12/2021. DATA DE ASSINATURA 25/10/2021.

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3/2021 AO CONTRATO LI Nº 45/2018. CASAN X JOLDECIR DALLA COSTA** OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual com reajuste que será concedido posteriormente por apostilamento. ORIGEM: DL nº 85/2018. VALOR: R\$ 14.092,32. PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 10/01/2022. DATA DE ASSINATURA 18/10/2021

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 4/2021 AO CONTRATO STE Nº 1408/2017. CASAN X MOMENTO ENGENHARIA AMBIENTAL SA** OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, sem a aplicação de reajuste para este período, conforme pactuado com a CONTRATADA, em negociação efetuada pelo gestor do contrato, em documento anexo ao processo que deu origem ao presente Termo, bem como o acréscimo de quantitativo, relativo ao índice de 6,53% e a supressão no percentual de 8,89%. ORIGEM: PP nº 89/2017 VALOR: R\$ 4.196.138,88. PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 22/10/2021.

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2021 AO CONTRATO STE Nº 1784/2020. CASAN X UMWELT BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA** OBJETO: Acréscimo quantitativo de 24,69% ao valor do referido contrato. ORIGEM: PLE nº 135/2019 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 3.601,20 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 08/10/2021.

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3/2021 AO CONTRATO LI Nº 45/2018. CASAN X JOLDECIR DALLA COSTA** OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual com reajuste que será concedido posteriormente por apostilamento. ORIGEM: DL nº 85/2018. VALOR: R\$ 14.092,32. PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 10/01/2022. DATA DE ASSINATURA 18/10/2021. Cod. Mat.: 776073

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**  
**EXTRATO CONTRATO STE Nº 55/SRO/2021. CASAN X FAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: Manutenção de Decanter GMT instalado na ETE de Dionísio Cerqueira. ORIGEM: CD nº 166/SRO/2021 VALOR: R\$ 4.740,00 PRAZO: 120 dias DATA DE INÍCIO 26/10/2021. Cod. Mat.: 775906

**EXTRATO DE CONTRATO nº 00775/21** ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Presencial Nº. 0083/2021 **CONTRATANTE:** Epagri - Videira (EE) **CONTRATADA:** Thermo Fisher Scientific Brasil Instrumentos de Processo Ltda **CNPJ/CPF:** 09.287.895/0001-61 **OBJETO:** Equipamentos e Material Permanente **VIGÊNCIA:** 28/09/2021 a 31/12/2021 **VALOR GLOBAL:** R\$ 200.000,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 44905208; Ação 11409; Fonte 666 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 28/09/2021, por Denise Estela Schwartz, Repres. Legal - Deferido GGG nº 11223. Cod. Mat.: 775807

**SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPAR. EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021. PROCESSO SGPE SCPAR 268/2021. MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **CONTRATANTE:** SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPAR. **CONTRATADA:** MICROBATA REVENDA E OFICINA DE MAQUINAS. **OBJETO:**

Aquisição de um trator cortador de grama para o Porto de Laguna VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até o fim da garantia contratual **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte recursos próprios **VALOR:** R\$ 21.699,00 **DATA DA ASSINATURA:** 28/10/2021 **ASSINADO POR:** Ricardo Moritz, Diretor Presidente da SCPAR, Carlos Magno dos Santos Júnior, Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos da SCPAR e Eduardo Mendes, representante da Contratada. Florianópolis, 28 de outubro de 2021.

Cod. Mat.: 775909

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – Extrato de Contrato nº 088/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 013/2021. Processo PIMB nº 3684/2021 – Cod. de Registro TCE/SC: 43151501F140A4984B-682D5EF977ED0A6B7A1495.** Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: ACM – Assessoria Empresarial EIRELI (CNPJ – 22.173.641/0001-80). Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Curso de Dragagem Marítima, Fluvial e Portuária. Valor total: R\$ 6.912,00 (seis mil e novecentos e doze reais). Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Fábio dos Santos Riera e Fabrício Santos Debortoli, pela contratante e Ana Cristina Melo de Azevedo pela contratada. Imbituba, 27 de setembro de 2021. Cod. Mat.: 775765

**SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**  
**Extrato de Autorização de Fornecimento nº 0049/2021 de 14/10/2021.** Contratante: **SCPAR - Porto de São Francisco do Sul S.A.** Contratada: **COFORJA CORRENTES E ACESSÓRIOS BRASIL LTDA.** Objeto: Contratação de empresa especializada em equipamentos e materiais de fundeio das boias da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., para atendimento à manutenção preventiva da sinalização náutica recomendada pela norma da Autoridade Marítima, NORMAM-17/DHN. **Valor:** R\$508.300,00. **Vigência:** O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias e de execução será de 45 (quarenta e cinco) dias, ambos a partir da assinatura da **AF. Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico nº0032/2021. **Assinado em:** 14/10/2021, por **Cleverton Elias Vieira** e **Reinaldo Antonio Ferreira de Lima** p/ Contratante e **Fernando Valbert** p/ Contratada. **CPL-SCPAR-PSFS. SGPE-PSFS 1365/2021.** Cod. Mat.: 775937

**SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**  
**Extrato de Autorização de Fornecimento nº 0050/2021 de 14/10/2021.** Contratante: **SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.** Contratada: **CFIX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI.** Objeto: Contratação de empresa especializada em equipamentos e materiais de fundeio das boias da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., para atendimento à manutenção preventiva da sinalização náutica recomendada pela norma da Autoridade Marítima, NORMAM-17/DHN. **Valor:** R\$44.400,00. **Vigência:** O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias e de execução será de 45 (quarenta e cinco) dias, ambos a partir da assinatura da **AF. Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico nº0032/2021. **Assinado em:** 14/10/2021, por **Cleverton Elias Vieira** e **Reinaldo Antonio Ferreira de Lima** p/ Contratante e **Fernando Valbert** p/ Contratada. **CPL-SCPAR-PSFS. SGPE-1365/2021.** Cod. Mat.: 775940

**SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**  
**Extrato de Contrato nº 0041/2021 de 27/10/2021.** Contratante: **SCPAR - Porto de São Francisco do Sul S.A.** Contratada: **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO E SANTA CATARINA - CIASC.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de solução integrada de serviços gerenciados de comunicação de dados, compreendendo, circuito de dados para conexão à intranet do governo de santa catarina, provimento internet, firewall corporativo, plataforma de monitoramento dos circuitos, para a SCPAR porto de São Francisco do Sul S/A. **Valor:** R\$ 367.337,16. **Vigência:** O prazo de vigência contratual será de 36 (trinta e seis) meses e de execução será de 36 (trinta e seis) meses, ambos a partir da assinatura do contrato e ordem de serviço. **Fundamento Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº 0015/2021. **Assinado em:** 27/10/2021, por **Cleverton Elias Vieira** e **Reinaldo Antonio Ferreira de Lima** p/ Contratante e **Sérgio André Maliceski** e **Luis Haroldo de Mattos** p/ Contratada. **CPL -SCPAR-PSFS. SGPE 2928/2021.** Cod. Mat.: 776153

**O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ**  
Acesse o Diário Oficial do Estado: [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br)